



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2017.11.22.001**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2017.11.22.001**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 12 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

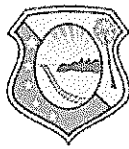
Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP	07.301.763/0001-11
02	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (FILIAL)	02.050.448/0006-50
03	M. DE LOURDES LOPES ME	01.794.045/0001-46

Representantes:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Alexandre Pontes Vasconcelos COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP	398.684.003-68
02	Carlos Julyano Silva Rios DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (FILIAL)	001.143.173-30
03	Francisco Edervaldo Lopes M. DE LOURDES LOPES ME	872.553.673-72

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2017.11.22.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.22.001** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, filtros e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O pregoeiro deu continuidade aos trabalhos já na fase de lances. Passou-se para a etapa de apresentação

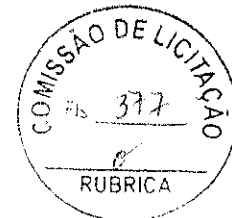
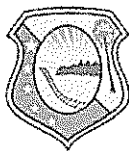
*Alcides*  
*Francisco*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora do **ITEM 01** pelo valor unitário de **R\$ 4,42**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,37**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 68,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 22,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,30**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 170,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 590,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 383,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 158,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 357,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 439,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, o pregoeiro faz constar em ata que o representante legal da empresa DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (FILIAL) o Sr. Carlos Julyano Silva Rios se ausentou da sala de sessão, foi a vez do **ITEM 12** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 53,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 68,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO CEAR 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAP **

anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 25,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 16,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 25,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 74,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 70,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 52,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 22,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 72,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 56,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 19,50**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 65,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 25,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 20,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 20,50**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 283,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 372,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 34** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 80,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 249,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 36** que ap s lances e negocia es a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 335,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 37** que ap s lances e negocia es a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unit rio de **R\$ 69,00**, a empresa j  est  habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 38** que ap s lances e negocia es a empresa

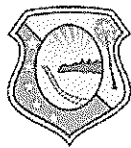
*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Adriano' and other initials.*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 69,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 39** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 40** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 41** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 42** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 22,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 43** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 44** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 45** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 20,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 46** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 172,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 47** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 48** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 42,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 49** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 27,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 50** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 51** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 49,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 52** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 147,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 53** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 54** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 498,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 55** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 56** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 60,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 57** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 58** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA

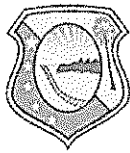
*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 159,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 59** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 172,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 60** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 61** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 59,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 62** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 29,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 63** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 59,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 64** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 65** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 66** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 67** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 68** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 23,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 69** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 70** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 95,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 71** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 72** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 73** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 74** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 22,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 75** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 76** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 77** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 45,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 78** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

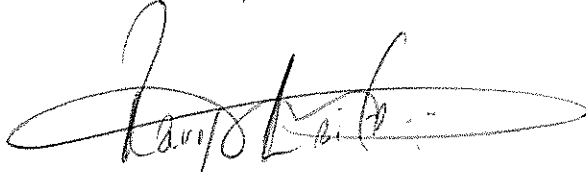
anteriormente, foi a vez do **ITEM 79** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 435,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 80** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 110,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 81** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 195,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 82** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,90**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 83** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 84** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,90**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 85** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 230,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 86** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 24,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 87** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 88** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 27,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 89** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 27,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 90** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 91** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 92** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 250,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 93** que após lances e negociações a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,95**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 94** que após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES ME sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 194,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou a(s) empresa(s) COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA EPP vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 73, 76, 78, 79, 82, 84, 87, 90, 91 e 93 perfazendo o valor global de **R\$ 3.521.736,90 (três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** e M. DE LOURDES LOPES ME vencedora dos itens 03, 12, 13, 15, 18, 20, 22, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 77, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 92 e 94 perfazendo o valor global de **R\$ 67.674,00 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, nenhum licitante se manifestou contra, todos os presentes declinaram. Foi solicitado a(s) empresa(s) que apresentem sua(s) proposta(s) de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se

*F. Costa*  
*Almeida*  
*F.*  
*Sebastião*




ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 12 de dezembro de 2017.




Francisco Paulo Ravy Leite  
**Pregoeiro**



Alexandre Pontes Vasconcelos  
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA  
BRANCA LTDA EPP  
**Licitante**



Francisca Edizângela Marques Saies  
Francisca Edizângela Marques Saies  
**Equipe de Apoio**



Francisco Edervaido Lopes  
M. DE LOURDES LOPES ME  
**Licitante**



Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Equipe de Apoio**